

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de uma Garagem, com área de 630 m², localizada na Rua 07 de Setembro, N° 380, Centro, Nova Floresta - PB para guardar os Veículos de maior porte solicitação feita através da Secretaria de Transporte. Conforme termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00037/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS - 3.3.90.36 - 01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N° 00121/2022 - 29.08.22 - José Edmilson Silva dos Santos - R\$ 4.000,00.

Prefeitura Municipal de Caturité

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

DECRETO N° 0023/2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de uma das suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21.05.56, combinado com o disposto na legislação local, CONSIDERANDO a necessidade de construir uma creche para 50 (cinquenta) alunos e uma escola de 12 (doze) salas de aula;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para o atendimento da necessidade de melhoramento da prestação dos serviços educacionais deste Município;

CONSIDERANDO que as obras, em destaque, terão nos imóveis circunvizinhos consideráveis valorizações financeiras, como decorrência da construção de equipamentos públicos na área;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação um bem imóvel medindo 4.000m², que possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 7°25'3,50" SUL / Longitude: 36°1'14,62" OESTE, sendo 80,00 metros de fundos e 50,00 metros de lado.

Parágrafo 1º. O valor do bem para fins de desapropriação é de R\$ 180.000,00.

Parágrafo 2º. Será desapropriada a propriedade do citado imóvel, que se encontra registrado em nome de TEREZINHA DE SOUZA QUEIROGA, conforme escritura pública, lavrada no livro 3/C, FLS. 7, transcrição 3.031.

Art. 2º - Ficam autorizados os seiores competentes, a proceder às obras de execução dos serviços, que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.

Art. 3º - A presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Fica, ainda, a Secretaria de Administração, autorizada a promover os atos administrativos e os judiciais, em caráter de urgência, necessários a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e os pagamentos das indenizações, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caturité, em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00011/2022, para o dia 02 de Setembro de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@ppl@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 26 de Agosto de 2022

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A DE FREITAS TAVARES - ME - R\$ 65.400,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Agosto de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00018/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 04402/2021 - Delvalle Materiais Elétricos Eireli - CNPJ: 37.227.550/0001-58 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. **ASSINATURA:** 28.07.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00016/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 122 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente 29 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente 33.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 26/06/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 03701/2022 - 26.08.22 - A DE FREITAS TAVARES - ME - R\$ 65.400,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Constitucional do Município de Ibiara-PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei de nº 08.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório na Modalidade LEILÃO 00001/2022, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ARREMATANTE	LANCE INICIAL R\$	VALOR DE ARREMAÇÃO R\$
01	MOTONVELADORA CATERPILLAR 130C, ANO 2013 DE COR AMARELA	RECUPERÁVEL	MOTOCICLISTAS LTDA - ME CNPJ Nº 20.441.510/0001-01	R\$ 18.000,00	R\$ 44.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 44.000,00

Ibiara-PB, 01 de Agosto de 2022.

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Constitucional do Município de Ibiara-PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei de nº 08.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório na Modalidade LEILÃO 00002/2022, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ARREMATANTE	LANCE INICIAL R\$	VALOR DE ARREMAÇÃO R\$
01	ANILATOPO CAVALO	RECUPERÁVEL	JANIELSON DONATO LAURENTINO CFP Nº 110317454-16	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 500,00

Ibiara-PB, 01 de Agosto de 2022.

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Rumlho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA TRADIÇÃO FESTA DA PADROEIRA QUE ACONTECERÁ NA DATA 06 DE OUTUBRO DE 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 29 de Agosto de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO

PROPOSTA pelo cumprimento dos ditames do edital, já as empresas, ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.381.170/0001-46; RM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 46695.850/0001-52; CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 08.317.848/0001-50; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.878.872/0001-39; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 42.733.975/0001-79; GR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 27.450.426/0001-01; CONSTRUTORA SF EIRELI – CNPJ: 33.091.431/0001-60; CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 32.989.197/0001-20; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI – CNPJ: 34.884.695/0001-33; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.034.271/0001-35; NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 05.141.220/0001-48; CONSTRUÇÕES B SERVIÇOS ROUTE EIRELI – CNPJ: 42.017.588/0001-36; E.O.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.656.195/0001-04 foram consideradas INABILITADAS para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de habilitação exigidas nos item(s) 5 e/ou 6 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Márcia Magda Tascano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículos 0-KM, Ambulância tipo A-Simples Remoção de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência e no termo de Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal de Nº 003/2022 do Governo do Estado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais).

Curral Velho - PB, 26 de Agosto de 2022
VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 041/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículos 0-KM, Ambulância tipo A-Simples Remoção de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência e no termo de Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal de Nº 003/2022 do Governo do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO CONVENIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL Nº 003/2022 DO GOVERNO DO ESTADO. DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 1027 (AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE) 128 (Nº FICHA) 1.500.1002, 3.3.90.30 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (Nº FICHA) 1.500.1002 3.3.90.30 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 181 (Nº FICHA) 1.600.000 3.3.90.30 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 29/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e FIORI VEICULO S.A - R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais).

Curral Velho - PB, 29 de Agosto de 2022
VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 10:30 horas do dia 12 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos Serviços de Sonorização, por eixo de Som Volante, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Pilõesinhos - PB, 29 de Agosto de 2022

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos Serviços de Sonorização, por eixo de Som Volante, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Pilõesinhos - PB, 29 de Agosto de 2022

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00037/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2022, que objetiva: Locação de uma Garagem, com área de 630 m², localizada na Rua 07 de Setembro, Nº 380, Centro, Nova Floresta - PB para guardar os Veículos de maior porte solicitação feita através da Secretaria de Transporte. Conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Edmilson Silva dos Santos - R\$ 4.000,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00037/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de uma Garagem, com área de 630 m², localizada na Rua 07 de Setembro, Nº 380, Centro, Nova Floresta - PB para guardar os Veículos de maior porte solicitação feita através da Secretaria de Transporte. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores José Ivan dos Santos, Secretário Municipal de Transporte, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária de Administração / Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00037/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2022. OBJETO: Locação de uma Garagem, com área de 630 m², localizada na Rua 07 de Setembro, Nº 380, Centro, Nova Floresta - PB para guardar os Veículos de maior porte solicitação feita através da Secretaria de Transporte. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/08/2022

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO REAJUSTE DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de Reajuste de Preço de - R\$ 0,36 no preço de custo da gasolina comum, de R\$ 6,71, para R\$ 6,35, aumento de - R\$ 0,49 no preço do Diesel S10 de R\$ 8,02 para R\$ 7,53 por litro PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e TA Nº 00019/2022 ao CONTRATO Nº 00018/2022 - vigora a partir de 29.08.22 - POSTO DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00037/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2022, que objetiva: Locação de uma Garagem, com área de 630 m², localizada na Rua 07 de Setembro, Nº 380, Centro, Nova Floresta - PB para guardar os Veículos de menor porte solicitação feita através da Secretária de Transporte. Conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Edmilson Silva dos Santos - R\$ 4.000,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00037/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de uma Garagem, com área de 630 m², localizada na Rua 07 de Setembro, Nº 380, Centro, Nova Floresta - PB para guardar os Veículos de menor porte solicitação feita através da Secretária de Transporte. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores José Iran dos Santos, Secretário Municipal de Transporte, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária de Administração / Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00037/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2022. OBJETO: Locação de uma Garagem, com área de 630 m², localizada na Rua 07 de Setembro, Nº 380, Centro, Nova Floresta - PB para guardar os Veículos de menor porte solicitação feita através da Secretária de Transporte. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/08/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de uma Garagem, com área de 630 m², localizada na Rua 07 de Setembro, Nº 380, Centro, Nova Floresta - PB para guardar os Veículos de menor porte solicitação feita através da Secretária de Transporte. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS - 3.3.90.36 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00121/2022 - 29.08.22 - José Edmilson Silva dos Santos - R\$ 4.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO REAJUSTE DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de Reajuste de Preço de - R\$0,36 no preço de custo da gasolina comum, de R\$ 6,71, para R\$ 6,35, aumento de - R\$ 0,49 no preço do Diesel S10 de R\$ 8,02 para R\$ 7,53 por litro PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: TA Nº 00019/2022 ao CONTRATO Nº 00018/2022 - vigora a partir de 29.08.22 - POSTO DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DOS 25% DO VALOR AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITOS, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB PARA PB 138 Nº 1661 ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE- PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00002/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:

FPM, ICMS, TRIBUTOS - 3.3.90.39.01

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA dos 25% ao contrato inicial valor aditivado de R\$ 13.612,50 valor licitado de + R\$ 54.450,00 para R\$ 68.062,50 valor final do contrato: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA. TA Nº 00020/2022 ao CONTRATO Nº 00002/2022 - 13.01.2022 - NOVA FLORESTA, 29 DE AGOSTO DE 2022.